



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 374.2023.DEAC.1159236.2022.023926**

Ao Senhor

**Cleiton da Silva Alves**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

NESTE EDIFÍCIO

**Assunto:** Análise de proposta da Empresa **PROGRESSUS ENGENHARIA**, CNPJ Nº 34.812.289/0001-65 (doc. nº 1136230) referente a **TOMADA DE PREÇOS 2.002/2023-CPL/MP/PGJ** (doc. nº 1117835) o **Processo SEI n.º 2022.023926**.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, com relação a qualificação técnica ofertada pela empresa **PROGRESSUS ENGENHARIA**, CNPJ Nº 34.812.289/0001-65 (doc. nº 1136230, 1154610, 1154616, 1154617) ; referente ao Edital da Tomada de Preços n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ (doc. 1116391), cujo objeto da presente licitação é a *Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário – Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos*, encaminho análise da Qualificação Técnica.

<b>7.9. Relativos à Qualificação Técnica</b>		
Item	Descrição	Observação
7.9.3.1.	Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou, com fornecimento de todo o material e de mão de obra, obras ou serviços similares em vulto, complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, assim entendidos:	A empresa apresentou as CAT's n.º 753672/2022, 697431/2021.
		<b>ITEM NÃO ATENDIDO.</b> Os itens citados no doc 1154616 referente a este serviço tem como unidade de medição um valor

e)	30,00 m <sup>2</sup> de revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto Material);	unitário não espessando o real quantitativo do serviço, o projeto apresentado no doc 1154617 embora demonstre a existência do referido serviço não há como este técnico fazer a aferição do quantitativo do serviço.
k)	3,00 unidade de refrigeração (ar condicionado), tipo split com potência igual ou superior a 18.000,00 Btus;	<b>ITEM NÃO ATENDIDO.</b> O item 2.11.16 também não deixa claro o quantitativo referente ao serviço de climatização, constando apenas uma área a ser climatizada.
m)	250,00 m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação);	<b>ITEM NÃO ATENDIDO.</b> O item 2.11.21 também não deixa claro o quantitativo referente ao serviço de cabeamento estruturado, constando apenas a área que recebera o serviços

Com base na análise demonstrada no quadro acima a documentação referente a qualificação técnica da empresa **PROGRESSUS ENGENHARIA**, CNPJ N° 34.812.289/0001-65 (doc. n° 1136230) referente ao referente ao Edital da Tomada de Preços n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ (doc. 1116391), cujo objeto da presente licitação é a *Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário – Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos*, os documentos apresentados não contém as informações suficientes para esclarecer a diligência, no doc 1154616 a empresa informa que os quantitativos podem ser esclarecidos.

Este técnico tentou contato pelos telefone (95) 99141-4980 e (95) 9156-2490 constantes nas documentações apresentadas pela empresa, contudo no primeiro telefone, a pessoa que atendeu informou não reconhecer a empresa Progresso, e o segundo número estava desligado.

Portanto a empresa deve apresentar detalhadamente a documentação comprobatória para esclarecer o os itens não atendidos.

Atenciosamente,

Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 29/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) informando o código verificador **1159236** e o código CRC **19F2CFBD**.


---

RES: Ata de Reabertura da Sessão da TP N.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ - 19/09/2023.

PROGRESSUS BV <progressusbv@hotmail.com>

Qua, 20/09/2023 16:16

Para:Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf; FACHADAS PROGRESSO (1).pdf; ANEXO IV.pdf;

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO, TP N.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ, segue em anexos nossa contrarrazão, projeto arquitetônico e anexo IV.



**PROGRESSUS CONSTRUÇÃO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

REF.: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º  
2.002/2023-CPL/MP/PGJ

**PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**, 34.812.289/0001-65, Endereço **AV Major Williams, nº367 CENTRO- BOA VISTA-RR, sala 05**, telefone: (92) 99499-4478, email: [progressusbv@hotmail.com](mailto:progressusbv@hotmail.com), vem, respeitosamente, perante V. Excelência, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO ao ato de INABILITAÇÃO desta, com relevantes fundamentos fáticos.

**DOS FATOS**

Refere-se à licitação para execução de Tomada de Preços tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário – Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços. Nos termos do instrumento convocatório, do qual se extrai como condição de habilitação a apresentação de documentos que comprovem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, sendo para esta última exigida comprovação de capacidade técnica nos termos abaixo transcritos:

7.9.3.2. Atestado(s) de qualificação técnico-profissional, de profissional, ou profissionais, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região competente, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, assim entendidos:

a) 250,00 m3 de aterro/reaterro;



## PROGRESSUS CONSTRUÇÃO

- b) 190,00 m<sup>2</sup> de serviço de alvenaria de vedação;
- c) 250,00 m<sup>2</sup> de revestimento em pintura de paredes;
- d) 100,00 m<sup>2</sup> cobertura metálica com telha metálica termoacustica;
- e) 30,00 m<sup>2</sup> de revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto Material);
- f) 80,00 m<sup>2</sup> de piso tipo Porcelanato;
- g) 100,00 m<sup>2</sup> de forro de pvc/lã de vidro;
- h) 200,00 m<sup>2</sup> de emboço;
- i) 20,00 m<sup>3</sup> de concreto de 25 MPa;
- j) 250,00 m<sup>2</sup> de fôrmas para estruturas de concreto armado.
- k) 3,00 unidade de refrigeração (ar condicionado), tipo split com potência igual ou superior a 18.000,00 Btus;
- l) 900,00 m cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm<sup>2</sup> (fornecimento e instalação);
- m) 250,00 m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação);
- n) 60,00 m<sup>2</sup> calçada de concreto moldado in loco;
- o) 75,00 m<sup>2</sup> de pavimento intertravado.

Conforme Ata do dia 19 de setembro de 2023 esta Recorrente corre o risco de ser INABILITADA por supostamente não atender aos itens 7.9.3.2 e) 30,00 m<sup>2</sup> de revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto Material); k) 3,00 unidade de refrigeração (ar condicionado), tipo split com potência igual ou superior a 18.000,00 Btus; m) 250,00 m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação); do instrumento convocatório, não comprovando assim sua qualificação técnica.

Conforme demonstraremos a seguir, a exigência de comprovação de qualificação técnico-profissional, e apontando da forma melhor o item 7.9.3.2 e) 30,00 m<sup>2</sup> de revestimento em ACM com estrutura (Alumínio Composto Material); Conforme pode ser visto na nossa CAT DE EXECUÇÃO DA 3R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – LAPARRILLA, solicitamos que assimilem ao Revestimento em ACM os itens **2.11.1**, **2.11.3**, **2.11.4**, **2.11.5** e **2.11.14**, pois não foi dado os devido detalhes no acervo, grifo nosso os itens citados no acervo, para mais comprovação ilustramos aqui o projeto arquitetônico do mesmo, para que haja mais clareza de nossa defesa, no qual será anexado em pdf para mais esclarecimentos se necessário e incluiremos fotos para que haja assim mais fatos comprobatórios.



## PROGRESSUS CONSTRUÇÃO

<b>2.11</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
2.11.1	MARQUISE COM DETALHE METÁLICO	UN	1
2.11.2	EXECUÇÃO DE RAMPA	UN	2
2.11.3	EXECUÇÃO DE ESCADA FRONTAL	UN	1
2.11.4	LOGO MARCA / LETREIRO LATERAL	UN	1
2.11.5	LOGO MARCA FRONTAL	UN	1
2.11.6	PLATIBANDA FRONTAL (FACHADA VENTILADA)	UN	1
2.11.7	LOGO MARCA MURO FACHADA PRINCIPAL	UN	1
2.11.8	PORTÃO AUTOMATIZADO	UN	3
2.11.9	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	300
2.11.10	GRADIL DE FECHAMENTO	M <sup>2</sup>	432
2.11.11	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P (LAJE ÁREA TÉCNICA)	M	45



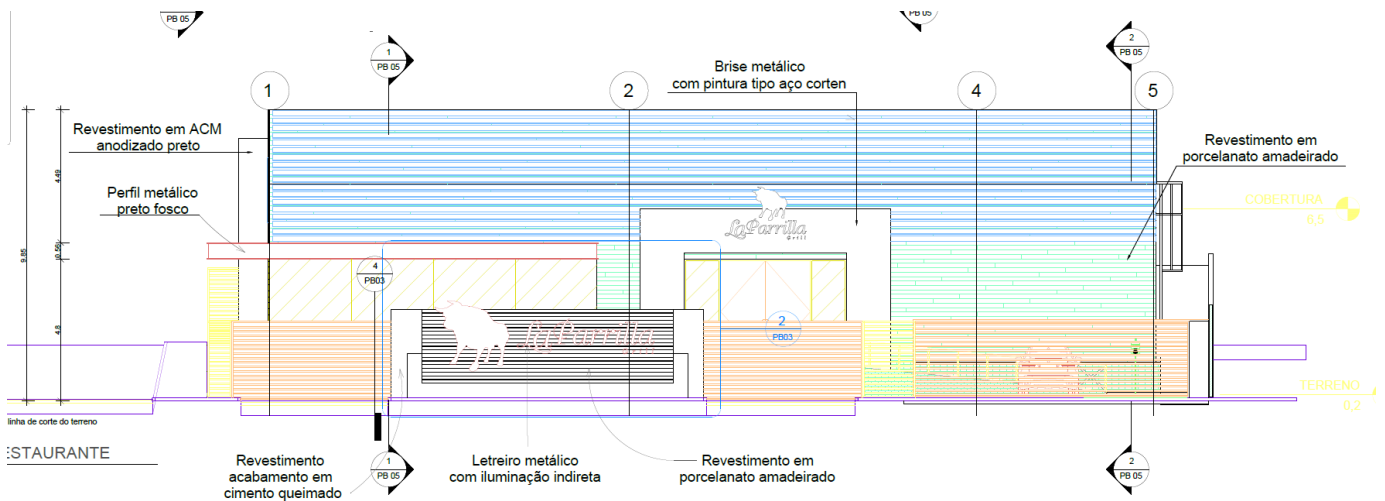
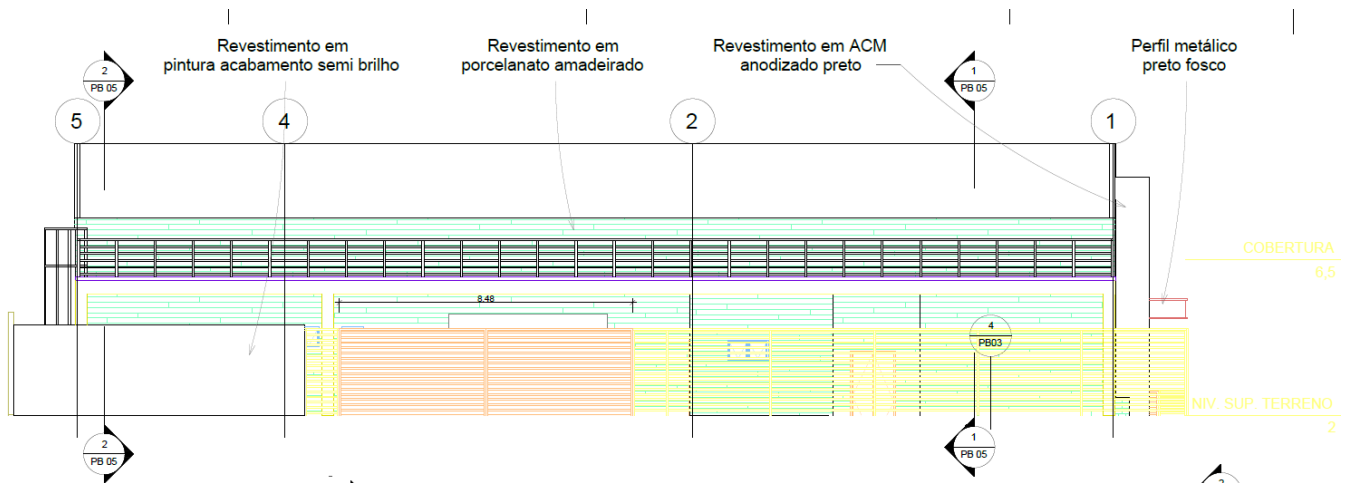
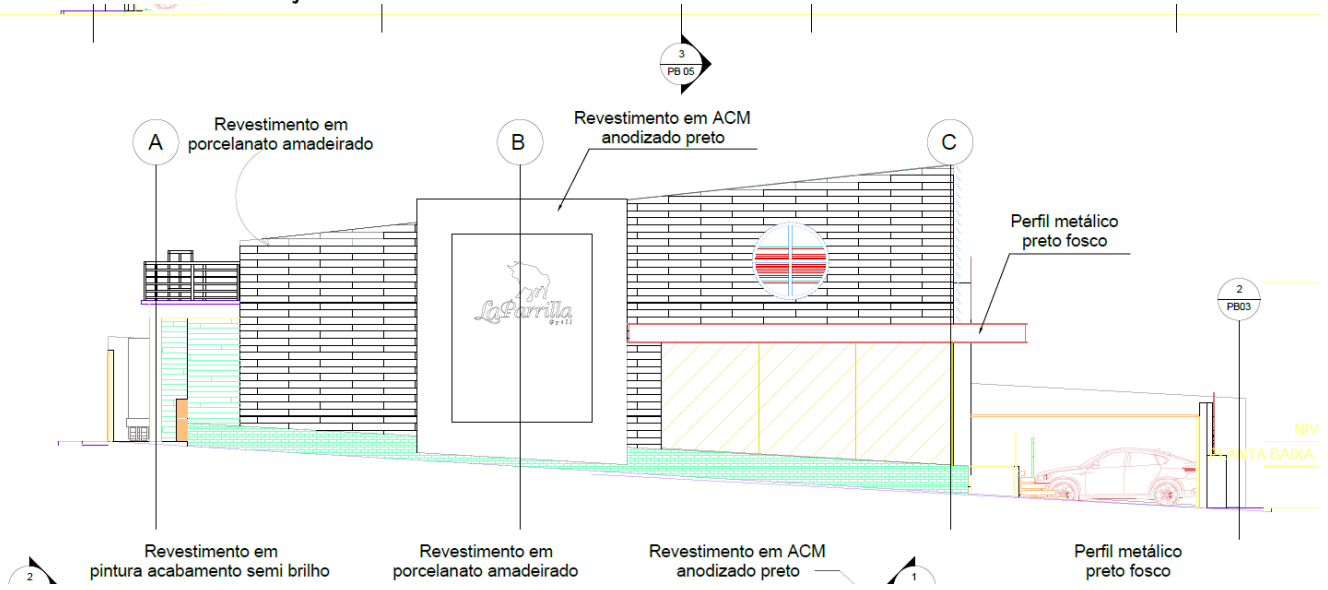
2.11.12	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 (VALET)	m <sup>2</sup>	270
2.11.13	CASA DE GÁS MAT + M.O TIPO 01 1,20X1,15 INSTALAÇÃO	UN	1
2.11.14	COMUNICAÇÃO VISUAL	UN	
2.11.15	EXECUÇÃO DE MOBILIÁRIO	M <sup>2</sup>	748
2.11.16	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÕES, EXAUSTÃO E CLIMATIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	748
2.11.17	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CONDICIONAMENTO ACUSTICO	M <sup>2</sup>	748
2.11.18	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA	M <sup>2</sup>	748
2.11.19	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFONICAS PREDIAIS	M <sup>2</sup>	748
2.11.20	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CFTV/TV	M <sup>2</sup>	1565
2.11.21	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO, AUTOMAÇÃO E LÓGICA EM EDIFÍCIOS	M <sup>2</sup>	1565
2.11.22	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	M <sup>2</sup>	
2.11.23	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	M <sup>2</sup>	1565
2.11.24	EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERIORES	M <sup>2</sup>	748
2.11.25	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	M <sup>2</sup>	748
2.11.26	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO ERGONOMICA	M <sup>2</sup>	748
2.11.27	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	748
2.11.28	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO ACESSIBILIDADE	M <sup>2</sup>	1565
<b>2.12</b>	<b>PINTURA</b>		
<b>2.12.1</b>	<b>PINTURA INTERNA</b>		
2.12.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1570
2.12.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS	m <sup>2</sup>	1570

Cartidão nº 697431/2021 - 14/12/2021 - 16:32 - Chave de Impressão: 04B5DZY29ZVZB984  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/12/2021, e contém 13 folhas





# PROGRESSUS CONSTRUÇÃO







**PROGRESSUS CONSTRUÇÃO**



Figura.1 Restaurante LaParrilla - Aleixo



Figura.2 Restaurante LaParrilla - Aleixo



## PROGRESSUS CONSTRUÇÃO

Seguindo a mesma linha para esclarecimentos melhor da exigência de comprovação de qualificação técnico-profissional, e apontando da forma melhor os itens 7.9.3.2 **k)** 3,00 unidade de refrigeração (ar condicionado), tipo split com potência igual ou superior a 18.000,00 Btus e **m)** 250,00 m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação); A comprovação de que a empresa licitante é detentora de atestado de capacidade técnica similares ao especificado no edital. Grifo nosso, que assimilem aos itens citados, como comprovação no nosso quadro de CAT do mesmo LAPARRILLA, que no item **2.11.16**, executamos tal atividade sendo assim comprobatório que atende ao item **k)**, dentro dos serviços executados. Em relação ao item **m)** 250,00 m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação); diligentemente requeremos a incorporação sobre a execução dos itens **2.11.19**, **2.11.20** e **2.11.21**, pois nas suas composições como por exemplo no item **2.11.19** para a instalação é necessário o cabo Gigabit Ethernet, 100 base TX/T4, 100 vg, ATM 155 e padrões compatíveis com CAT 6.



2.11.12	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015 (VALET)	m²	270
2.11.13	CASA DE GÁS MAT + M.O TIPO 01 1,20X1,15 INSTALAÇÃO	UN	1
2.11.14	COMUNICAÇÃO VISUAL	UN	
2.11.15	EXECUÇÃO DE MOBILIÁRIO	M²	748
2.11.16	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÕES, EXAUSTÃO E CLIMATIZAÇÃO	M²	748
2.11.17	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CONDICIONAMENTO ACUSTICO	M²	748
2.11.18	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO ERGONOMICA	M²	748
2.11.19	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES TELEFONICAS PREDIAIS	M²	748
2.11.20	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CFTV/TV	M²	1565
2.11.21	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES CABEAMENTO ESTRUTURADO, AUTOMAÇÃO E LÓGICA EM EDIFÍCIOS	M²	1565
2.11.22	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	M²	
2.11.23	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE	M²	1565
2.11.24	EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERIORES	M²	748
2.11.25	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	M²	748
2.11.26	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO ERGONOMICA	M²	748
2.11.27	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	M²	748
2.11.28	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO ACESSIBILIDADE	M²	1565
<b>2.12</b>	<b>PINTURA</b>		
<b>2.12.1</b>	<b>PINTURA INTERNA</b>		
2.12.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1570
2.12.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS	m²	1570

Certidão nº 697431/2021 - 14/12/2021, 16:32 - Chave de Impressão: 04B5DZVZ9Z9Z9984  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 14/12/2021, e contém 13 folhas





**PROGRESSUS CONSTRUÇÃO**

## **EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**

### **1) DEIXOU DE APRESENTAR AS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DO ANEXO IV DO EDITAL.**

Solicitamos nos autos a reintegração do anexo IV que já está elaborado e assinado, vem tempestivamente apresentar por meio de PDF a declaração complementar. Anexado assim no e-mail.

## **DO PEDIDO**

A comissão permanente de licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas que acolha as contrarrazões do recurso administrativo, diante ao exposto, tendo em vista que a licitante atendeu a todos os requisitos exigidos no processo licitatório.

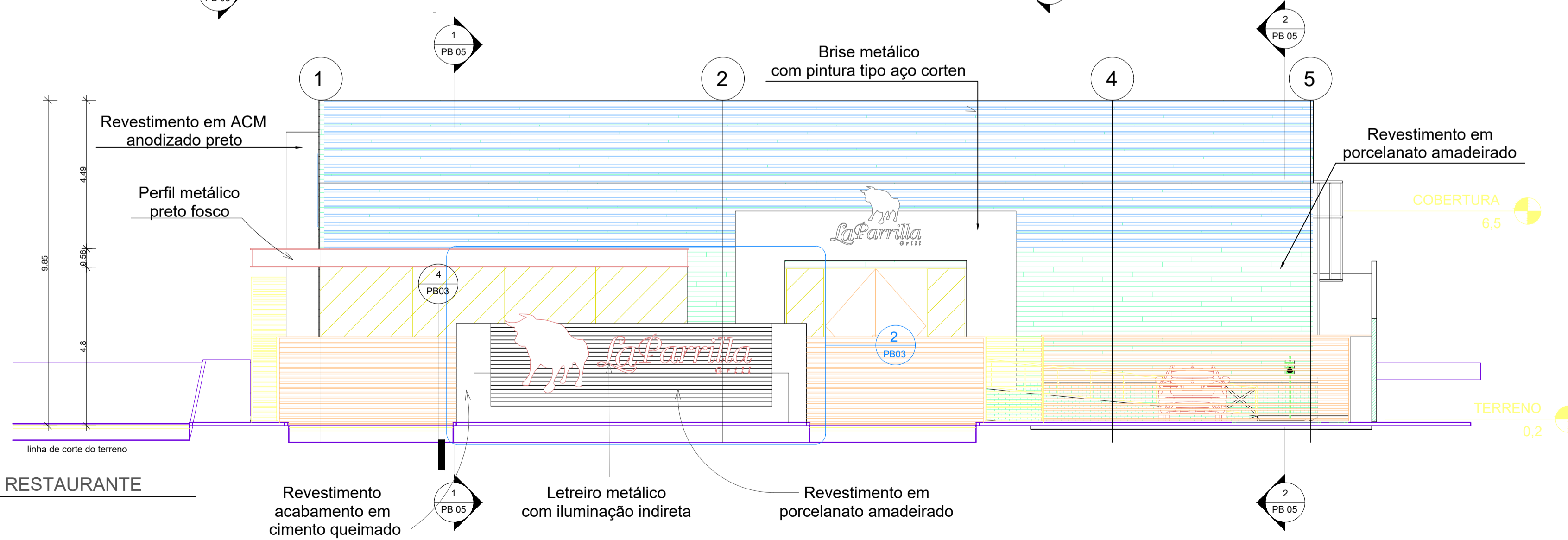
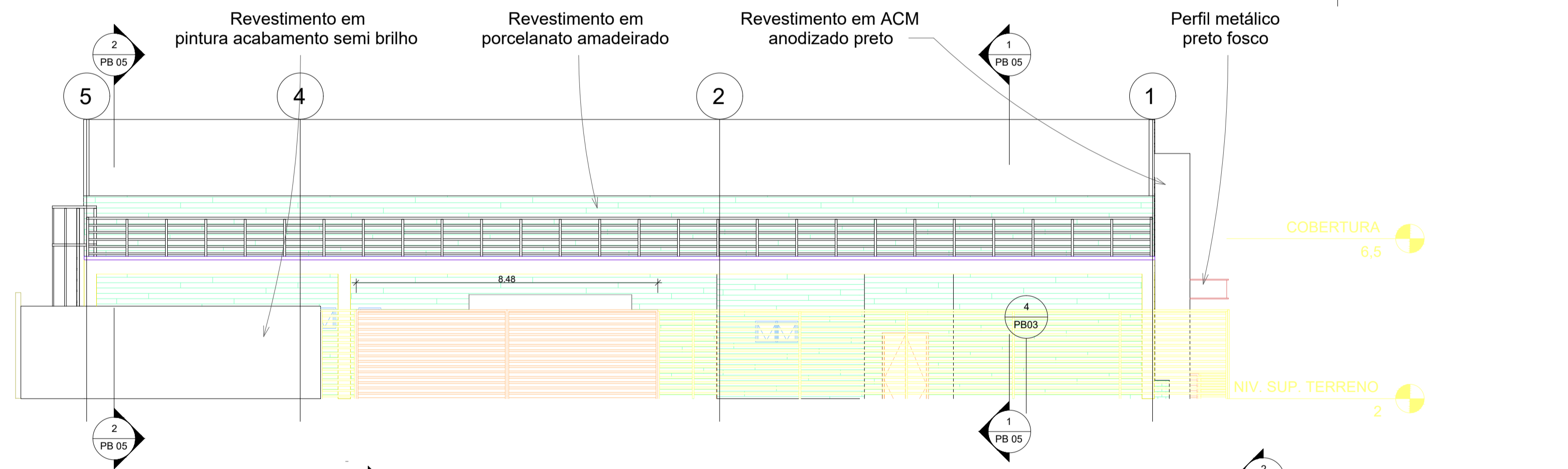
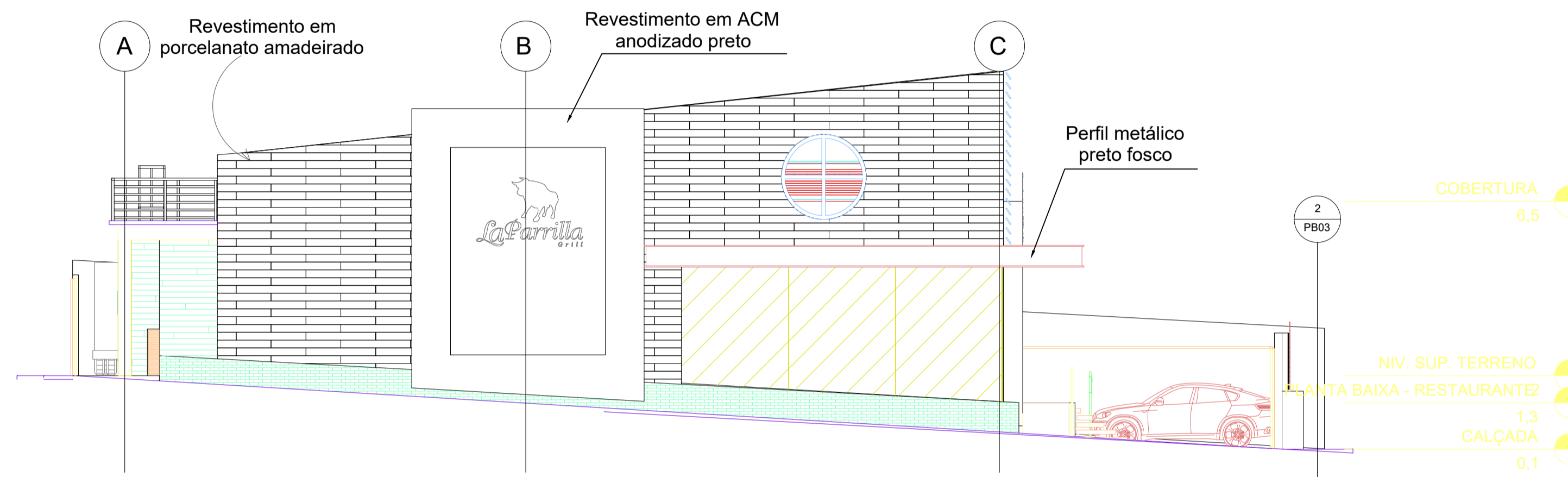
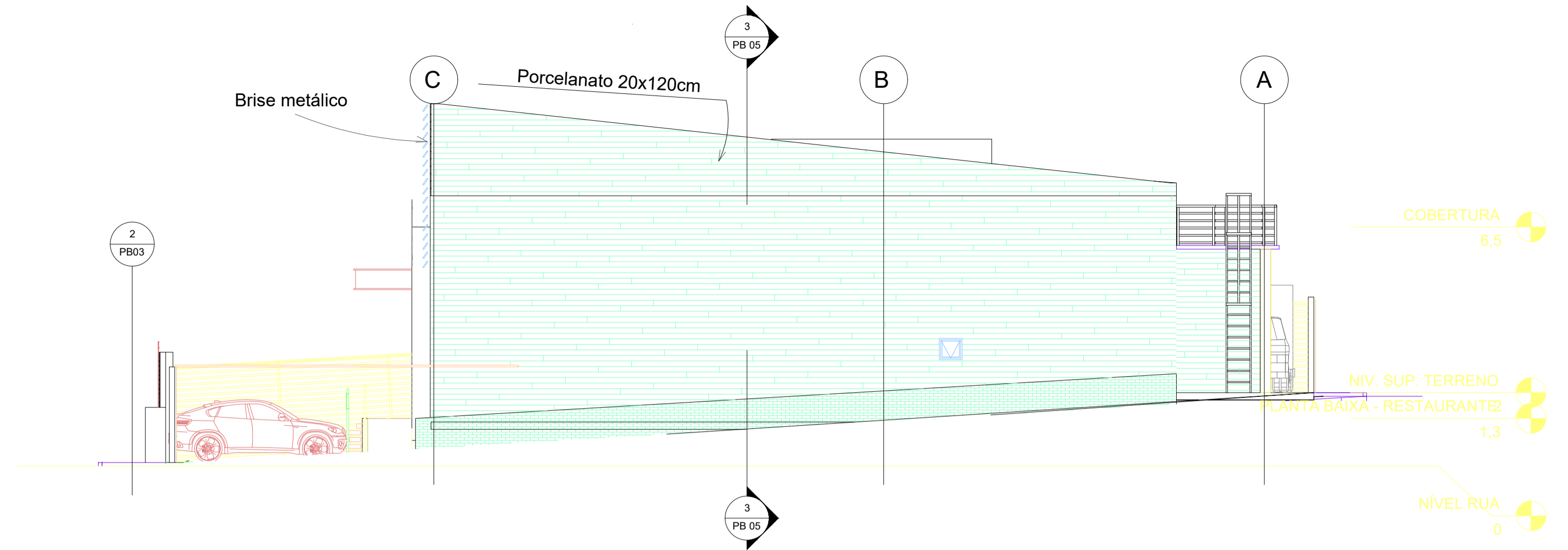
Boa Vista – RR, em 29 de agosto de 2023

---

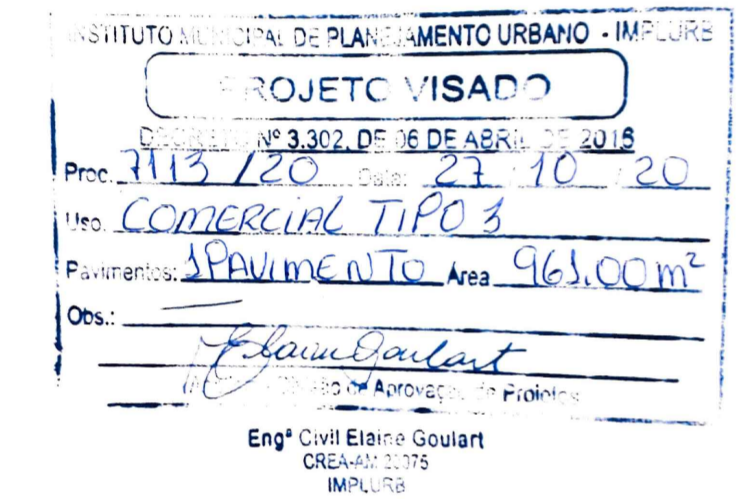
**GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA 24298450**  
Sócio Administrador

**RAZÃO SOCIAL: PROGRESSUS ENGENHARIA**  
**CNPJ: 34.812.289/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.045152-0, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9693726**  
**ENDEREÇOS: AV MAJOR WILLIAMS, 367 SALA 1 CENTRO - BOA VISTA –RR – CEP: 69.301-015**  
**TELEFONE: (95) 99141-4980**  
**EMAIL: [progressusbv@hotmail.com](mailto:progressusbv@hotmail.com)**






2 PLANTA DE LOCAÇÃO DO RESTAURANTE  
1:100

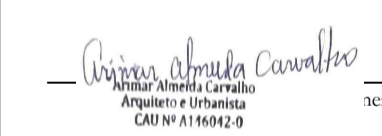


DECLARAMOS, para todos os fins, termos pleno conhecimento que o presente projeto, relativo à construção, ampliação, reforma ou restauração da edificação está sendo aprovado APENAS em relação à legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e aos parâmetros urbanísticos no ????.  
DECLARAMOS, ainda, que o projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, inclusive quanto à acessibilidade para pessoa com deficiência (PcD) e ASSUMIMOS toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, atendendo as normas relativas ao direito de vizinhança, à acessibilidade, solidez, higiene e condições de habitabilidade.  
ESTAMOS cientes que a desobediência às normas poderá ser objeto de ação judicial nas esferas civil e criminal, além das sanções administrativas decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, devendo serem atendidas as condições previstas na legislação federal, estadual e municipal entre outras, a Lei Complementar nº 003 de 16 de janeiro de 2014, em seus artigos 7º e 8º.

Mauá, 29 de maio de 2017.

Carimbo de aprovação:

3R EMPRE:  PAÇÕES LTDA.  
Arleson Fragoço  
Arquiteto e Urbanista  
CRA: 118077-5  
CAU: Nº A146042-0

  
Daniel Almeida  
Arquiteto e Urbanista  
CRA: 118077-5  
CAU: Nº A166707-6  
RRT: 9705495

<b>PROGRESSO CONSTRUÇÃO</b>		<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	
AUTOR DO PROJETO 01:	ARQ. ARIMAR ALMEIDA	CAU: A166707-6	Diretoria:
AUTOR DO PROJETO 02:			DANIEL ALMEIDA
Coordenação:	ARLESON FRAGOÇO		
Cliente:	3R EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA		
Projetistas:	SIDNEY ADRIÃO		
Endereço:	Av. Via Láctea Nº 48/49 Morada do Sol - Aleixo		
Nº Prancha:	ARQ 04/05		
Projeto:	Nova unidade La Parrilla Grill		
Título:	FACHADAS		
Escala:	1:100	RRT PROJETO 9622808	RRT EXECUÇÃO 9624047
Data:	02/09/2020		
<small>Direitos Autorais Reservados pela Lei 9.610 de 19.02.1998</small>			



**ANEXO IV DO EDITAL**

**MODELO DE DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO DA SEÇÃO 7**

Em cumprimento ao item 7.11 e subitens do Edital referente à Tomada de Preços n.o 2.002/2023–CPL/MP/PGJ, a **PROGRESSUS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**, DECLARA:

- e) Que não possui em seu quadro de pessoal, não utilizará, nem manterá relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7o da Constituição Federal.
- f) Que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual.
- g) Que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.
- h) Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.
- i) Que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente. De igual modo, nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.
- j) Que a licitante se compromete a comunicar à PGJ/AM eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório.
- k) Que, sob as penas da Lei, os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.
- l) Que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1o da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.
- m) Que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- n) Que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em MANICORÉ – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.
- o) Que está ciente da obrigação de, caso seja vencedora do certame e não cadastrada no SISTEMA DE



**PROGRESSUS CONSTRUÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder à procedimento por eventual retardamento da licitação.

Boa Vista – RR, em 29 de Agosto de 2023.

---

GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA 24298450  
Sócio Administrador

**RAZÃO SOCIAL: PROGRESSUS ENGENHARIA**  
**CNPJ: 34.812.289/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.045152-0, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9693726**  
**ENDEREÇOS: AV MAJOR WILLIAMS, 367 SALA 1 CENTRO - BOA VISTA –RR – CEP: 69.301-015**  
**TELEFONE: (95) 99141-4980**  
**EMAIL: [progressusbv@hotmail.com](mailto:progressusbv@hotmail.com)**